



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Acta n.º 13

5.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Portalegre, realizada em 29 de Dezembro de 2008

Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro, do ano dois mil e oito, nesta cidade de Portalegre e no Auditório do Centro de Congressos, reuniu a Assembleia Municipal de Portalegre sob a presidência de António Jaime Correia Azedo e com a presença dos Membros da Assembleia: Cristóvão da Conceição Ventura Crespo, Edmundo Emílio Mão de Ferro Martinho, João Florêncio Mimoso Duarte, Luís David Trindade de Moreira Testa, João Filipe Gonçalves Jesus, Adriano da Graça Mourato Capote, Maria Margarida C. Botelho Miranda, Maria Dulce Meira Bento Carrapiço, Maria Alexandra Marques Gueifão Carrilho Barata, Maria Luísa G. Moreira, Albano António de Sousa Varela e Silva, Marco Sales Cardoso, Florimundo Ceia Boneco Grilo, Diogo Júlio Cleto Serra, Luís Filipe Ribeirinho, José Manuel Reboredo P. Leite, Pedro Miguel Ricardo Marques, Manuel Jesus N. Marques, Carlos Manuel Campos Bilé, Alfredo Ventura Nunes, Joaquina Mirrado Caixeiro Ribeiro (em substituição de Henrique Manuel Esteves Santinho, nos termos do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção) António Manuel Lameira Dias, Valentim Manuel Mourato Nunes, Ricardo Jorge Lourenço Reia, António Joaquim Tavares Oliveira, Manuel da Conceição Beirão Vilela e João Hermínio Henriques Janeiro. -----

O Presidente da Mesa, Jaime Azedo, deu início à ordem de trabalhos, relegando para segundo plano o volume significativo dos assuntos apresentados fora de ordem, que eram de relevada importância para o bom funcionamento da autarquia.-----

Solicitando o uso da palavra, Adriano Capote disse que a Câmara Municipal de Portalegre deveria ter perfeita noção de que a Assembleia Municipal é o Órgão que delibera no Concelho e que, desde que é Membro, tem assistido a total desrespeito da mesma pela Assembleia. Frisou que nunca viu uma Câmara elaborar as Grandes Opções do Plano, sem as enviar aos Membros, de uma forma descritiva, construíram-se mapas em documentos, pelo que a introdução só foi recebida pela sua pessoa no dia 23 de Dezembro. Considera o acto do Executivo politicamente incorrecto e de completo desrespeito pela democracia e pelos órgãos eleitos. -----

No uso da palavra, Edmundo Martinho disse que só havia sido confrontado com os assuntos fora de ordem no próprio dia daquela reunião e não lhe pareceu que assuntos de tal natureza merecessem ser tratados daquela forma indigna, ou melhor, colocarem-se à consideração dos Membros da Assembleia



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

sem que pudessem ser reflectidos e discutidos com a importância merecida. Portanto, das duas uma, ou a Câmara Municipal não lhes atribuía nenhuma relevância política, o que seria grave, ou, por outro lado, procuram aprovar tais assuntos sem o mínimo de debate e de esclarecimento. A posição tomada pelo seu grupo partidário era de que não iriam participar na votação dos pontos fora de ordem. Mais disse que a importância de alguns dos assuntos mereceria a marcação de uma reunião extraordinária. Acrescentou ainda que, percebem o facto de existirem prazos a cumprir, no entanto, aquela reunião teria sido marcada muito em cima do final do ano. -----

No uso da palavra, Diogo Júlio disse que, face às anteriores intervenções, propôs à Mesa que aqueles pontos em causa fossem retirados da ordem de trabalhos, nomeadamente as Grandes Opções do Plano e que se marcasse uma reunião extraordinária com brevidade. No seu entender, a importância de tais documentos justificaria a medida a ser tomada. -----

No uso da palavra, o Presidente da Câmara, Mata Cáceres, disse que percebia as opiniões proferidas pelos Membros e que o Executivo da Câmara, perante tal situação, não teve qualquer falta de respeito para com ninguém. Surgiram uma série de pressões e dificuldades no sentido de terem conseguido levar até ali aquele conjunto de circunstâncias e de propostas. No entanto, estava completamente disponível para poder equacionar, qualquer que fosse a forma, para se prolongar aquele debate e se proceder da melhor maneira, para que os assuntos ficassem esclarecidos. Frisou que, da parte do Executivo, houve uma maratona significativa e uma conjugação de esforços entre todos para que os pontos ali fossem apresentados, uma vez que existiam prazos importantes a cumprir.-----

No uso da palavra, Adriano Capote disse que seria preferível a marcação de outra reunião ao prolongamento daquela. Desde há três anos àquela data, o timing e a quantidade dos assuntos apresentados fora de ordem nunca foi o melhor. Numa época de crise e depois da CDU ter votado contra o programa de saneamento financeiro da Câmara Municipal de Portalegre, não estavam à espera de colaborar num programa de Orçamento e num Plano de Opções que era condicente com aquilo que tinham reprovado. Referiu que o trabalho não está transparente nem sequer bem elaborado, na medida em que lhe foram apresentados mapas numéricos com aplicação de fundos para as Grandes Opções do Plano e, somente há cinco dias atrás lhe chegaram às mãos as Grandes Opções, propriamente ditas.-----

Novamente no uso da palavra, Edmundo Martinho disse que, não querendo diminuir o trabalho que foi feito pelo Executivo, a questão era que a apresentação dos pontos não reunia condições para uma discussão séria, naquela reunião. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

O Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos. Informou que, depois de ouvidas as várias opiniões e dada a quantidade dos pontos fora de ordem, iria retirar os mesmos e dar como adquirido de que aquela Assembleia retomaria a reunião no dia seguinte, às 21 horas. Seria retirado o Orçamento e uma parte das Grandes Opções do Plano da Ordem do dia e passariam a ser discutidas no dia seguinte, juntamente com a outra parte respectiva. Colocou à consideração dos presentes. -----

A CDU retirou a proposta apresentada anteriormente. -----

Solicitando o uso da palavra, João de Jesus disse que, a solução apresentada pela Mesa não seria, propriamente, a melhor. O conjunto de documentos que lhes foram distribuídos teria, certamente, a sua valia e aportavam elementos relevantes para a discussão que iria ter lugar. No entanto, olhando para os mesmos, a parte mais significativa era, seguramente, o resumo introdutório às Grandes Opções do Plano que estavam exaustivamente detalhadas nos documentos que suportavam tanto o Orçamento como as Opções, que lhes foram entregues. No seu ponto de vista, não lhe pareceu que os documentos em questão tivessem matéria tão relevante que impedissem uma discussão e que ali, naquela reunião, em conjunto com o Executivo, debatessem todos os temas entregues fora de ordem. Questionou os Membros se todos liam, na íntegra, os documentos gravados nos CD's? Poderia colocar-se à votação que fosse feita, ou não, a discussão daqueles pontos. Reiterou que, todos os assuntos, poderiam ficar decididos, sem mais reuniões, e de modo sério e responsável. -----

O Presidente da mesa informou os Membros de que tal questão não passaria por uma decisão do plenário. A solução já apresentada seria a mais equilibrada pois retomaria a dignidade dos órgãos e resolveria o problema. -----

Pedindo o uso da palavra, Dulce Carrapiço disse que, mesmo que os trabalhos avançassem mais um dia, não teria 48 horas para os ler, sendo aquele horário mínimo o que está previsto no Regulamento da Assembleia Municipal. Por outro lado, não concordou com o agendamento para as 21 horas do dia seguinte porque as pessoas têm as suas obrigações e compromissos inadiáveis. Propôs sim, que se colocasse à votação a continuidade daquela reunião. -----

O Presidente da mesa referiu que a actividade daquela Assembleia Municipal se sobrepunha ao trabalho habitual de cada um. Naturalmente causa perturbações a cada um dos Membros, no entanto, não deverá causar perturbações ao normal funcionamento da edilidade, uma vez que, sendo fim do ano, determinados assuntos têm de ser aprovados em tempo útil. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

No uso da palavra, Edmundo Martinho colocou a questão sobre a possibilidade de adiar a reunião para dali a oito dias, no dia 05 de Janeiro. -----

O Presidente da Mesa informou que a questão seria possível se não causasse inconvenientes ao Executivo. Deu continuidade aos trabalhos agendados e, no final dos mesmos, seria marcado o dia e a hora da próxima reunião. -----

Pedindo a palavra, Cristóvão Crespo disse que o pressuposto inicial de que fossem concluídos os trabalhos no dia a seguir seria a mais sensata. As restantes propostas não foram previamente discutidas. -----

ORDEM DO DIA:

=====

1 - Informação do Senhor Presidente da Câmara sobre a Actividade Municipal, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção; -----

Presente informação do Presidente da Câmara e Vereadores sobre a Actividade Municipal. -----

Não houve qualquer intervenção por parte dos Membros. -----

2 - Acta n.º 11 relativa à 4.ª sessão ordinária e Acta n.º 12 relativa à 1.ª sessão extraordinária, realizadas em 29 de Setembro e 31 de Outubro de 2008, respectivamente; -----

Presentes as Actas relativas às duas anteriores reuniões da Assembleia Municipal. -----

Solicitando o uso da palavra, Cristóvão Crespo disse que na reunião de dia 29 de Setembro, embora não tenha estado presente, entregou justificação da falta e que a mesma não constava na parte final da respectiva Acta. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com três abstenções, aprovar a acta n.º 11 relativa à 4.ª sessão Ordinária, realizada em 29 de Setembro de 2008. -----

Mais foi deliberado, por maioria, com três abstenções, aprovar a acta n.º 12 relativa à 1.ª sessão extraordinária, realizada em 31 de Outubro de 2008. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

3 - Repartição de encargos pelos anos económicos de 2008 e 2009 - Actividades de enriquecimento curricular do 1.º Ciclo do Ensino Básico, ano lectivo 2008/09; -----

- Deliberação de 2008.09.29 –

Presente informação nº 292, datada de 2008-09-25, da Divisão Financeira, referindo que de acordo com a alínea h) do nº 1 do art.º 96º do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro, “quando a despesa se realizar em mais de um ano económico, deverá constar no contrato a indicação da disposição legal habilitante ou do plano plurianual legalmente aprovado de que o contrato em causa constitui execução ou ainda do instrumento legalmente previsto, que autoriza aquela repartição de despesa”. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a Repartição de encargos pelos anos económicos de 2008 e 2009, conforme deliberação tomada pelo Executivo em reunião de 29 de Outubro de 2008. -----

4 - Cedência graciosa, em direito de superfície, ao CCD Ases do Pedal, do lote de terreno n.º 288, na Zona Industrial; -----

- Deliberação de 2008.10.13 –

Presente ofício ref.ª 23/2008, datado de 2008-10-08 do CCD Ases do Pedal, solicitando a aquisição de um lote de terreno na Zona Industrial de Portalegre, a título gratuito, para a construção da sua sede social, acompanhado de informação do Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 2008-10-08, sugerindo a atribuição do lote 288, com a área de 1.206,00 m², não permitindo a construção de uma área superior a 300m², com uso para comércio e serviços. -----

No uso da palavra, O Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Mata Cáceres, propôs que aqueles dois assuntos seguintes fossem retirados da ordem de trabalhos, uma vez que a alteração ao Regulamento, que enquadrava os mesmos, ainda não tinha sido aprovada. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal deliberou, por proposta da Câmara e por unanimidade, retirar o referido assunto. -----

5 - Cedência graciosa, em direito de superfície, ao Clube Columbófilo Asas de Portalegre, do lote de terreno n.º 147, na Zona Industrial; -----

- Deliberação de 2008.10.13 –

Presente ofício datado de 2008-10-08 do Clube Columbófilo Asas de Portalegre, solicitando a aquisição de um lote de terreno na Zona Industrial de Portalegre, a título gratuito, para a construção da sua sede social,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

acompanhado de informação do Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 2008-10-08, sugerindo a atribuição do lote 147, com a área de 800,00 m2 e uma área máxima de implantação de 400m2, com uso para comércio e serviços.-----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal deliberou, por proposta da Câmara e por unanimidade, retirar o referido assunto. -----

6 - Deliberação do Executivo Municipal relativa à cedência do Centro de Artes do Espectáculo à Obra de Santa Zita e Escola Secundária Mouzinho da Silveira - Ratificação de actos praticados de acordo com o art.º 137.º do CPA; -----
- Deliberação de 2008.10.27 –

Presente Informação n.º 43, datada de 2008-10-13 da Divisão da Cultura, Turismo e Tempos Livres relativa à cedência, a título gratuito do Centro de Artes do Espectáculo de Portalegre, propondo-se: -----

1 - Que a isenção do pagamento das quantias referentes à utilização do CAEP seja autorizada através de deliberação de Executivo Municipal, a título excepcional e devidamente fundamentada e aprovada através de Assembleia Municipal; -----

2 – A ratificação de todos os actos praticados pelo Senhor Vereador José Polainas relativamente à autorização para cedência de espaços no CAEP a título gratuito, à Obra de Santa Zita, à Escola Secundária Mouzinho da Silveira e à Escola Básica nº1 do Atalaião; -----

3 – Alteração ao Regulamento do Centro de Artes do Espectáculo de Portalegre, no sentido de prever a isenção do pagamento de taxas a determinadas entidades ou géneros de espectáculos. -----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou: -----

1. Ratificar todos os actos praticados pelo Senhor Vereador José Polainas ao abrigo do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo;-----

2. Solicitar à Divisão de Cultura, Turismo e Tempos Livres a elaboração de proposta de alteração ao Regulamento do Centro de Artes do Espectáculo de Portalegre. -----

O Presidente da Câmara Municipal informou os presentes sobre a existência de Instituições que solicitam a utilização do Centro de Artes e Espectáculos para fazer determinado tipo de realizações, no entanto, o regulamento existente não permite a cedência nem autoriza tais situações. Portanto, o que se propunha era a alteração ao mesmo, para que tal fosse possível. -----

Pedindo o uso da palavra, Luís Testa disse que, relativamente àquele assunto, o seu partido já havia feito algumas observações que se vieram a verificar válidas. Lamentou pois, o facto do dito regulamento ser demasiadamente restritivo, nomeadamente para as Instituições que não tinham fins lucrativos nem o objectivo de tirar proveitos da realização de espectáculos. O que veio a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

acontecer foi que se estavam a ratificar actos que já haviam sido praticados. Mais disse não existir menção quanto a uma alteração ao regulamento que também deveria constar no próprio Edital, uma vez que tal seria bem mais importante. -----

No uso da palavra, Albano Silva disse que se deveria aguardar que a Divisão de Cultura e Tempos Livres elaborasse uma proposta de alteração ao regulamento para depois ser ali aprovada. A mesma proposta deveria apresentar-se no sentido de alargar e agilizar o empréstimo do Centro.-----

No uso da palavra, Adriano Capote disse que, deveriam reler o que a CDU propôs aquando da aprovação do referido regulamento. -----

No uso da palavra, José Pinto Leite disse que as horas de trabalho gastas pela Câmara em burocracias e informações sobre aquele assunto foram demasiadas e, infelizmente, nada foi feito quanto a um acontecimento importante, que foi a homenagem a João Tavares, um dos pintores portalegrenses, que completou cem anos. Contudo, houve antigos alunos que lhe prestaram a devida homenagem. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a deliberação do Executivo, relativa à cedência do CAEP à Obra da Santa Zita e à Escola Secundária Mouzinho da Silveira, conforme deliberação tomada pelo Executivo em reunião de 27 de Outubro de 2008.-----

7 - Zona Industrial de Portalegre – Venda do lote de terreno n.º 246 a Hermínio José Pinheiro Grilo, bem como: a) Aprovação da decisão de devolver ao interessado a quantia de 218,75€ relativos ao lote n.º 295; -----
b) Ratificação das decisões anteriores do Executivo; -----
c) Introdução de norma no Art.º 9.º do Regulamento de Venda de lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e/ou Serviços e Equipamentos de Utilização Colectiva da Zona Industrial; -----
- Deliberação de 2008.10.27 –

Presente ficha de inscrição, datada de 2008-10-07, apresentada por Hermínio José Pinheiro Grilo, solicitando a compra do lote de terreno nº 246 da Zona Industrial de Portalegre, para implantação de instalações comerciais e/ou serviços, com informação do Serviço de Património referindo que, em reunião do Executivo, realizada em 2008-09-15, foi deliberado vender ao requerente os lotes de terreno nºs 245 e 246. Informa, ainda, que o interessado pagou 5% do valor (€ 85,61), a título de sinal pela aquisição do lote 246. A Câmara tomou conhecimento e, considerando que: -----

a) O interessado manifestou, directa ou indirectamente e em diversas ocasiões, desde Setembro-2006, interesse na aquisição de vários lotes sitos na Zona Industrial, nomeadamente o nº 295 e, posteriormente, os nºs 245 e 246; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

b) Em resultado das diversas manifestações de interesse, foram já tomadas deliberações, nomeadamente em: 2006-09-11; 2007-07-30; 2007-08-13; 2008-03-17 e 2008-09-15; -----

c) Vem agora manifestar interesse na aquisição de um único lote, o nº 246;

d) Até esta data, o interessado pagou, a título de sinal pela aquisição do lote nº 295 o montante de 218,75 Euros e, pela aquisição do lote que agora pretende (nº 246), o montante de 85,61 Euros; -----

e) A Autarquia tem viabilizado os diversos interesses manifestados pelo interessado tendo tomado, nas deliberações acima referidas, sucessivas decisões aceitando as suas desistências e as novas preferências que tem vindo a manifestar; -----

f) A Câmara tem, também, aquando das desistências manifestadas pelo Município, aceitado que as verbas entregues a título de sinal pelo lote de que desiste sejam devolvidas desde que haja lugar a nova aquisição entretanto pretendida. Essas decisões têm sido condicionadas a que a nova aquisição se concretize dentro dos prazos regulamentares aplicáveis; -----

g) A interpretação sucessiva das deliberações antes referidas constitui já um exercício de difícil entendimento, uma vez que cada uma delas remete para decisões tomadas nas anteriores; -----

h) A decisão de devolver o sinal entregue para aquisição de determinado lote, desde que haja lugar à aquisição de lote diverso daquele pelo qual foi entregue inicialmente, tem dado origem a diferentes interpretações no sentido de tal ser, ou não, competência exclusiva da Assembleia Municipal; -----

i) A conjuntura económica e financeira e a necessidade de decisão rápida dos processos. -----

Assim, conforme previsto na alínea f), do nº 1, conjugado com a alínea a), do nº 6, ambas do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, a Câmara Municipal deliberou: -----

1. Revogar todas as deliberações anteriormente tomadas quanto aos lotes nºs 245, 246 e 295, relativas às aquisições dos mesmos por Hermínio José Pinheiro Grilo e por Next Shop – Comércio de Motociclos Unipessoal, Ld.ª; -----

2. Aprovar a venda do lote de terreno n.º 246 da Zona Industrial de Portalegre, a Hermínio José Pinheiro Grilo, considerando o valor já pago, no montante de € 85,61, como sinal relativo à alienação agora aprovada. -----

3. Os lotes nºs 245 e 295, propriedade do Município estão, assim, livres para aquisição de quem os pretenda comprar; -----

4. O valor entregue a título de sinal pela aquisição do lote nº 295, no montante de 218,75 Euros, poderá vir a reverter a favor do interessado Hermínio José Pinheiro Grilo, caso a escritura de compra e venda do lote nº 246 se venha a concretizar no prazo previsto no Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e/ou Serviços e Equipamentos de Utilização Colectiva da Zona Industrial de Portalegre. -----

5. Em caso de incumprimento do prazo referido no nº anterior, as duas verbas entregues a título de sinal pela aquisição dos lotes nºs 246 e 295, nos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

montantes de 85,61 Euros e de 218,75 Euros, respectivamente, reverterem a título definitivo para a Câmara Municipal. -----

No uso da palavra, Diogo Júlio solicitou explicação, mais concisa, ao Executivo Camarário, sobre o ponto em análise. -----

No uso da palavra, Mata Cáceres informou de que, quando as pessoas se dirigem aos serviços da Câmara e pretendem comprar um Lote de terreno, normalmente, para sinalizar a dita compra, são convidadas a pagar 5% do valor. Posteriormente e, por força das circunstâncias, certas pessoas manifestam preferência em adquirir outro lote. Uma vez que a oferta é diversificada, facultada aos interessados a possibilidade de poderem mudar. O regulamento refere que, quando se desiste do lote perde o direito aos 5% iniciais. Contudo, quando a pessoa demonstrasse interesse em trocar por outro lote, entenderam que não deveria perder os tais 5%, mas sim transferi-los para o novo lote. -----

No uso da palavra, José Leite disse não concordar com o tipo de gestão anteriormente demonstrada. Considera ser uma gestão que induz a que as pessoas tomem opções levianamente. No seu ponto de vista, os referidos lotes já eram suficientemente baratos, bem como o respectivo sinal, sendo que a indecisão dos interessados não era penalizada. O Executivo não deveria permitir que houvessem decisões menos ponderadas nem cair em facilitismos, uma vez que estão implicadas decisões de terceiros. Mais disse que a ocupação da zona industrial deveria exibir uma política de melhor ordenamento. Assistiu-se ao nascimento de empresas deslocadas entre si, porque a zona é muito extensa e os espaços não se tornam apetecíveis. Referiu ainda que, infelizmente, o regulamento permite a construção de comércio e serviços no meio de indústria e vice-versa. A oferta deveria ser controlada pelo Executivo actual, encaminhando-se as pessoas para determinadas zonas, de modo a assistir-se a um crescimento uniforme e equilibrado. -----

Solicitando o uso da palavra, Luís Testa disse não ter percebido, na íntegra, a explicação dada pelo Presidente, quanto ao ponto em debate. Ao que lhe foi dado a conhecer dos procedimentos inerentes à compra e posterior troca dos lotes era que o interessado não trocou os lotes por nenhum outro, mas sim abdicou dos lotes n.º 245 e 295. Portanto a informação do Presidente não se aplica àquele caso em concreto. -----

Pedindo o uso da palavra, Cristóvão Crespo disse que o ponto em debate teria a ver com um problema cultural e actual, em que se entroncavam mutuamente. A criação de uma empresa deverá ser algo a avaliar correctamente pois vivem-se tempos em que surgem sinais contraditórios e em que, por um lado, se pretendem agilizar conhecimentos e implementar o simplex e, por outro lado,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

querem estudar-se as questões a fundo, para não se correrem riscos. Mais referiu que o Município estaria enquadrado naquela culturas que se têm estado a criar, com os seus lados positivos e negativos. Disse ainda que para se fazer render a intervenção política deve-se ir ao cerne das questões.-----

No uso da palavra, Adriano Capote disse que, das 150 empresas anunciadas pela Câmara para a zona industrial, lamentou a desistência de mais duas, por parte do interessado. -----

Novamente no uso da palavra, Mata Cáceres informou de que as questões relacionadas com aqueles lotes, não aconteciam todos os dias. Entenderam por bem que, o indivíduo ao verificar as vantagens na opção por outro lote, não se lhe deveria dificultar a vida empresarial. Não estava em causa que as pessoas devam, ou não, ser penalizadas. Em Portalegre não é fácil ter empresas nem investidores. Os poucos que existem, nem sempre as perspectivas se lhes afiguram conforme gostariam. Apesar de tudo, a política da Câmara era de tentar ir ao encontro das pretensões de todos os munícipes, sem excepção. Disse, inclusive, não haver actualmente nenhuma empresa que se quisesse instalar que não tenha as condições para o poder fazer. Até à data não chegou cá nenhuma multinacional, no entanto, não será pela falta de condições para as acolher. Quanto ao agrupar de empresas, em lotes próximos e similares, a questão não é tão simples quanto parece porque os mesmos são propostos e aprovados dentro de um plano diferenciado e não se pode informar o comprador que pretende uma área de 5000m que terá de esperar até que surja outro com a mesma área. Com o devido respeito, surgem opiniões desfasadas com a realidade actual daquela questão. Pelo facto de existirem lotes que, actualmente, ainda não se vê movimento, não significa que não estejam afectadas a pessoas. Mais referiu que a aplicação de disciplinas inflexíveis naquela matéria não seria, de forma alguma, aplicada pelo seu Executivo. -----

Novamente no uso da palavra, José Pinto Leite frisou que deveria existir maneira de não se permitir que determinados indivíduos pudessem reservar os lotes e, posteriormente, mostrarem desinteresse pelos mesmos. -----

No uso da palavra, Luís Testa disse que o Presidente não lhe respondeu, concretamente, à questão que colocou, uma vez que o indivíduo em causa não abdicou de dois lotes para ir para outros dois, teria sim sinalizado três e desistiu de dois. Portanto, o que se configurava, era que deveria ter perdido o sinal. Naquele contratempo, possivelmente, a Câmara Municipal de Portalegre perdeu a oportunidade de ter instalado outras empresas naquela área, que podia ter sido a ideal para outras coisas. Portanto, o caso em concreto não se enquadra na explicação dada. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

No uso da palavra, Adriano capote disse que o essencial daquele ponto não seria a troca dos lotes mas sim o que estava disposto na alínea c do mesmo, ou melhor, a proposta de alteração ao regulamento de venda de lotes na zona industrial. A introdução da norma no art.º 9.º previa que: "...o depósito de caução poderá ser devolvido ao interessado mediante deliberação da Câmara Municipal, caso haja lugar à alteração do lote a adquirir e sempre após a aquisição deste...", portanto, o que importava discutir não era o facto do indivíduo ter comprado dois lotes e, posteriormente ter ficado só com um, mas sim a alteração que deverá se efectivada e vir à Assembleia para votação.-----

O Presidente da Câmara, novamente no uso da palavra, informou os membros de que a proposta que ali estava subjacente era de alteração ao regulamento, a qual proibia as pessoas de trocarem de lote e de serem ressarcidas do sinal. O exemplo daquela situação, em análise, motivou a dita proposta, conforme poderiam ler no documento. -----

No uso da palavra, Adriano Capote disse terem ratificado a actuação do Vereador Polainas e aprovaram uma sugestão, que o Departamento respectivo elaborou e, que esperam, venha a surtir efeito. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar a deliberação do Executivo que aprovou a venda do lote de terreno n.º 246 a Hermínio José Pinheiro Grilo, bem como ratificar as decisões anteriores do Executivo e introdução da norma no art. 9.º do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e/ou Serviços e Equipamentos de utilização Colectiva da Zona Industrial, conforme deliberação tomada pelo Executivo em reunião de 27 de Outubro de 2008.-----

8 - Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre – Estacionamento Condicionado da cidade de Portalegre – Alteração ao dístico de residente; -----
- Deliberação de 2008.10.27 –

Presente ofício nº 12413, dos, datado de 2008-10-24, remetendo proposta de alteração ao Dístico de Residente – Estacionamento Condicionado da Cidade de Portalegre. A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 7 do Artº 20º do Regulamento Municipal dos Parque e Zonas de Estacionamento Condicionado e Lugares de Uso Privativo, deliberou aprovar a alteração ao referido Dístico. -----

No uso da palavra, Luís Testa disse que os dísticos de residente deveriam ser utilizados pelas pessoas que moram em locais onde o estacionamento é pago. No entanto, existem zonas em que o mesmo não é pago e, quem lá mora, começam a ter bastante dificuldade em estacionar, porque a maioria das



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

pessoas, cada vez mais, evitam as zonas a pagar. Importa pois, que a Câmara tenha consciência de tal situação e tome as medidas necessárias, quanto antes. -----

No uso da palavra, Mata Cáceres, disse que, na altura de implementar a política do estacionamento, no intuito de premiar os habitantes da zona história da cidade, tal não foi bem aceite. Actualmente, já existem zonas periféricas às zonas de estacionamento que requerem e reivindicam essas políticas de estacionamento. Admite ser verdade a intervenção anterior, contudo, o limite assenta sempre num pormenor, que é o de saber quando parar. Geralmente, existe sempre mais um problema por resolver. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a deliberação do Executivo que aprovou a alteração ao dístico de residente. -----

9 - AREANATEJO – Relatório de actividades do 1.º semestre de 2008 e proposta de “Plano de Acção em Energia e Ambiente de Portalegre para 2008/2009” – Para conhecimento da Assembleia Municipal; -----
- Deliberação de 2008.10.27 –

Presente ofício com a referência 341/2008/TG, da AREANATEJO – Agência Regional de Energia e Ambiente do Norte Alentejano e Tejo, de 2008-10-04, remetendo o Relatório de Actividades do 1.º semestre de 2008, bem como proposta de Plano de Acção em Energia e Ambiente de Portalegre para 2008-2009. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

10 - Rectificação ao PDM de Portalegre – Perímetro urbano de Fortios; -----
Deliberação de 2008.11.24 –

Presente informação do DUOM, datada de 2008-11-17, remetendo rectificação do PDM de Portalegre – Perímetro urbano dos Fortios, Freguesia de Fortios. -- A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a necessidade de rectificação do PDM. -----

Pedindo o uso da palavra, José Pinto Leite disse que aquele novo PDM iria gerar muito debate na Assembleia porque as rectificações seriam abundantes. O seu Partido, teve uma posição muito crítica em relação ao mesmo e, pelo que se veio a verificar, tinham razão. Uma das críticas anteriormente apontadas foi o facto de terem negociado muito terreno para construção. Mais disse que, relativamente à rectificação em causa, iriam votar a favor. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

No uso da palavra, Mata Cáceres referiu que, de facto, foram feitos uma série de críticas sobre aquele PDM, mas nenhuma que estivesse relacionada com o lapso agora ali apresentado. Informou que, na delimitação da Freguesia de Fortios, existe uma parcela de terras do Crato que entra dentro da mesma. Considerou uma atitude oportunista, a do Eng.º Pinto Leite, ao tentar aproveitar aquele assunto para demonstrar que houve uma série de erros no Plano, o que não tinha nada a ver com o tema em questão. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a rectificação ao PDM de Portalegre, no Perímetro Urbano de Fortios, conforme deliberação tomada pelo Executivo em reunião de 24 de Novembro de 2008. -----

11 - Rectificação ao PDM de Portalegre – Quinta da Cabaça, Freguesia de Urra; -----
- Deliberação de 2008.11.24 –

Presente informação do DUOM, datada de 2008-11-19, remetendo rectificação do PDM de Portalegre – Quinta da Cabaça, Freguesia da Urra. A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a necessidade de rectificação do PDM. -----

No uso da palavra, José Pinto Leite, mostrou alguma perplexidade sobre aquela questão, porque já tinha ido à última reunião da Assembleia e tinha sido feita uma alteração. Era novamente proposta para rectificação ao PDM. Iria aprovar mas, pela documentação, não se percebia ao certo o pretendido. Há muito tempo que estava desafectada a REN para se poder construir a Adega da Cabaça, não tendo sido válida porque a válida foi a apresentada pelo Conselho de Ministros e não pelo PDM. Disse ainda que, removido o obstáculo, foi novamente colocada à discussão da Assembleia, para ser rectificado o PDM e permitir a continuidade da mesma. Três meses depois, a Câmara continua impedida de aprovar a situação porque, mais uma vez, é preciso outra alteração ao PDM. Questionou se será algum desentendimento entre os serviços envolvidos. A CCR informou a Câmara de que já tinha aprovado a questão há mais de um ano. No seu ponto de vista, gerou-se um impasse e têm-se perdido horas de trabalho em burocracias. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a rectificação ao PDM de Portalegre, Quinta da Cabaça, Freguesia de Urra, conforme deliberação tomada pelo Executivo em reunião de 24 de Novembro de 2008. -----

12 - Plano de Pormenor do Prolongamento da Av.ª Frei Amador Arrais - Alteração; -----
- Deliberação de 2008.12.09. –



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Presente informação n.º 151 do DUOM, remetendo alteração ao Plano de Pormenor do Prolongamento da Av.ª Frei Amador Arrais. A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar. -----

Novamente no uso da palavra, José Pinto Leite disse que, relativamente àquele Plano de Pormenor, numa zona urbana importante para cidade, está aprovado mas custa a implementar porque as opções em sede de PDM foram outras. A opção base da Câmara sempre foi estender a cidade para Sul e, de certo modo abandonar a cidade. Frisou que a política de facilitar o particular, muitas vezes, prejudica o colectivo. Naquele Plano, o que objectivamente se fez na proposta foi uma quantidade de fogos em que, a maioria era de habitação e existiam somente três ou quatro lotes para comércio ou serviços, obrigatoriamente. O que se pretende será libertar os mesmos lotes daquela finalidade e, poderem ser usados para habitar, ou seja, corre-se o risco de ter naquela zona uma urbanização sem um único café ou mercearia, como acontece já noutras urbanizações. A necessidade do comércio e serviços de proximidade só aparece posteriormente e, naturalmente, quem quer vender, prefere fazê-lo para habitação. Quem deverá zelar pelo interesse colectivo supostamente tem interesse em promover para que as pessoas tenham aqueles serviços. Os Planos deveriam ter uma ocupação equilibrada. Mais disse que estava contra que continuassem a acontecer Bairros tipo do Areeiro, com dezenas de fogos sem possuírem um único café, papelaria, etc. -----

O Presidente da Câmara, em resposta, disse que não ter sido aquela Câmara a planear o Bairro do Areeiro e também não estava minimamente arrependido de ter “empurrado” a cidade para Sul. Mais frisou estar orgulhoso de terem contribuído para não permitir a continuação da edificabilidade na zona envolvente à Serra e acima da zona em causa. Informou que já existia um café naquela urbanização além de que os mesmos não se impõem por decreto nem por ordem dos políticos, mas sim quando a oportunidade de negócio surge. Disse ainda ter existido, em tempos, uma certa política em que um prédio obrigava a diversas lojas e em que, na sequência de tal procedimento, as lojas eram demasiadas para os habitantes daqueles locais. Portanto, não será por acaso que as pessoas que têm aqueles empreendimentos fizeram os pedidos para serem habitados porque, provavelmente, não existe a expectativa de poderem tornar os espaços apetecíveis para comércio ou serviços. Concluiu dizendo que, não acredita que todos os baixos daqueles edifícios fossem viáveis para espaços comerciais e, portanto, a proposta apresentada pelos responsáveis foi viabilizada pelo Executivo. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com oito abstenções, aprovar a alteração ao Plano de Pormenor da Av.ª Frei Amador Arrais, conforme deliberação tomada pelo Executivo em reunião de 9 de Dezembro de 2008.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

13- Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas para o Concelho de Portalegre – RMUETCU - Alteração; -----
- Deliberação de 2008.12.09 –

Presente informação nº 153 do DUOM, datada de 2008-12-02, remetendo proposta de alteração – Capítulo II, art.º 4.º, N.ºs 3 e 4 do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas e Compensações Urbanísticas para o Concelho de Portalegre (RMUETCU). A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a proposta. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas para o Concelho de Portalegre, conforme deliberação tomada pelo Executivo em reunião de 9 de Dezembro de 2008. -----

14 - Documentos Previsionais, Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para 2009 dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre. -----
- Deliberação de 2008.12.09 –

Presente ofício nº 13888, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, datado de 2008-12-03, remetendo os documentos previsionais - Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos - para 2009, para efeitos de aprovação. -----
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea c) do nº 2, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar os respectivos documentos. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com oito abstenções aprovar os Documentos Previsionais, Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para 2009 dos SMAT, conforme deliberação tomada pelo Executivo em reunião de 9 de Dezembro de 2008. ----

15 - Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre – Mapa de Pessoal para o ano de 2009;-----
- Deliberação de 2008.12.09 –

Presente ofício nº 13935, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, datado de 2008-12-05, remetendo o Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados para o ano de 2009. A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, deliberou aprovar o presente Mapa. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2009, dos SMAT, conforme deliberação tomada pelo Executivo em reunião de 9 de Dezembro de 2008. -----

16 - Associação de Municípios do Norte Alentejano – Minuta do Contrato de Delegação de Competências com Subvenção Global,-----
- Deliberação de 2008.12.09 –

Presente à Assembleia Municipal a deliberação n.º 1826 do Executivo Municipal, tendo em vista aprovar a minuta do contrato de Delegação de Competências com Subvenção Global e, também, o voto favorável dos representantes do Município na Assembleia Intermunicipal da AMNA, relativamente à celebração do mesmo. -----

Não houve nenhuma intervenção sobre o assunto em questão. -----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato de Delegação de Competências com Subvenção Global. Mais foi deliberado que, os representantes do Município de Portalegre, na Assembleia Intermunicipal da AMNA votem favoravelmente a celebração do referido contrato. -----

17 - Orçamento da Câmara Municipal de Portalegre para 2009;-----
- Deliberação de 2008.12.15 –

Foi deliberado discutir o assunto juntamente com a parte introdutória das Grandes Opções do Plano (Fora de Ordem). -----

18 - Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Portalegre para 2009;
- Deliberação de 2008.12.15 –

Deliberado discutir aquando da discussão da parte introdutória das Grandes Opções do Plano (Fora de Ordem).-----

19 - Delegação de competências nas Freguesias para o ano de 2009;-----
- Deliberação de 2008.12.15 –

Presente Delegação de Competências nas Freguesias para o ano 2009, para efeitos de aprovação do Executivo Camarário. -----
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 1, do Art.º 66º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01 e Artº 15º da Lei nº 159/99, de 14-09, deliberou aprovar a referida Delegação de Competências. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a Delegação de competências nas Freguesias para o ano de 2009, conforme deliberação tomada pelo Executivo em reunião de 15 de Dezembro de 2008. -----

20 - Mapa de pessoal do Município de Portalegre para 2009; -----
- Deliberação de 2008.12.15 –

Presente Proposta do Vereador Biscainho, relativa ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal (para 2009), e respectivos anexos I, II e III, reportado à situação actual e prevendo a criação de 6 novos postos de trabalho, de acordo com as necessidades do serviço, a serem ocupados durante o ano de 2009, com recurso à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, que se anexa e dá como reproduzida e que, nos termos do nº 2, do Artº 4º, da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, acompanha a proposta de Orçamento Municipal para 2009. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Artº 5º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, deliberou: -----

Aprovar o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Portalegre para 2009, que inclui o acréscimo de seis postos de trabalho (comparativamente aos actualmente existentes), criados de acordo com as necessidades dos serviços municipais, expressas no quadro constante da proposta supra referida, a serem ocupados durante o ano de 2009, com recurso à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado. -----

No uso da palavra, Edmundo Martinho disse que o seu bloco partidário já havia votado, anteriormente, contra a estrutura orgânica da Câmara. O caso concreto que agora se colocava era de que, numa altura de contenção, e em que deveria haver uma preocupação adicional, comum a toda a função pública, de racionalização das estruturas, o que acontecia no Mapa apresentado pela autarquia era uma complexificação da estrutura dirigente, uma vez que se acrescentava mais um dirigente aos já existentes. Solicitou esclarecimento porque não lhes parece o momento mais adequado para aumentar o número de dirigentes na Câmara Municipal que, naquele caso, seria para um chefe de divisão da cultura. -----

No uso da palavra, Mata Cáceres disse que, quando foram iniciadas funções naquela Câmara, a mesma era dotada de dois Departamentos: o de Obras Municipais e o Administrativo e financeiro. Foi depois proposto e criado o Departamento relacionado com as questões sociais, cultura, desporto e educação. Evidentemente, tornou-se necessário tratar determinadas situações no departamento certo para tal. A evolução das coisas e a transferência de funções, apontam no sentido de ter que se estar preparado para gerir, com profissionalismo, os novos desafios que se vão deparando. Disse ainda que a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

cultura será um vector estratégico, do ponto de vista do desenvolvimento da região. A nível social e por força das circunstâncias, disse estarem já dotados de um conjunto de técnicos, nomeadamente a directora de departamento que possui formação na área social, de forma a suprimir as situações que as três divisões, daquele departamento, enfrentam diariamente. Entendeu, pois, que assim a Câmara Municipal de Portalegre ficaria dotada para servir convenientemente a população. Uma vez que foram sentidas dificuldades em abranger todas as áreas sociais, foi então que propuseram criar aquela solução. Lamentou o facto de que, actualmente, não seja possível alargar o mesmo procedimento a outras divisões, pois os novos desafios que se afiguram, quer na área da saúde, do ensino, etc., remeterão para a necessidade de tomar aquelas medidas. Mais disse que tal facto não põe em causa a problemática do número de pessoal da Câmara, pois o aumento da capacidade de resposta tem sido evidente, mantendo-se, a contenção das despesas correntes. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com seis abstenções, aprovar o Mapa de Pessoal do Município de Portalegre para 2009, conforme deliberação tomada pelo Executivo em reunião de 15 Dezembro de 2008. -----

21 - Comissão Municipal de Decisão sobre o Licenciamento Comercial - Eleição de representante da Assembleia Municipal; -----

O Presidente da Mesa, Jaime Azedo, informou que o ponto em análise implicava uma votação, devido ao facto do anterior representante da Assembleia na referida Comissão Municipal ter abandonado as suas funções como membro desta Assembleia. Seria, pois, necessário eleger outra pessoa para ocupar o lugar. -----

O Partido Social Democrata apresentou uma proposta, com o nome de Cristóvão Ventura Crespo para representar a Assembleia na referida Comissão. (Lista A)

O Partido Socialista apresentou, igualmente, uma proposta tendo para o efeito nomeado Dulce Carrapiço. (Lista B)

Feita a chamada, procedeu-se à contagem dos votos, tendo-se verificado a seguinte votação: Lista A com 19 votos; Lista B com 7 votos e 2 votos em branco.

DELIBERAÇÃO: (escrutínio secreto): tendo dado entrada na urna vinte e oito votos, tantos quantos os membros presentes na Assembleia Municipal, verificou-se serem dezanove votos para a lista A, sete votos para a lista B e dois votos em branco, sendo assim, foi eleito Cristóvão da Conceição Crespo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

para integrar a Comissão Municipal de Decisão sobre o Licenciamento Comercial. -----

O Presidente da Mesa interrompeu os trabalhos e sugeriu a reflexão dos Membros sobre a continuidade daquela reunião no dia seguinte, para que os trabalhos em discussão terminassem antes do fim do ano. -----

Existindo quórum, foi reiniciada a sessão. -----

Foi entregue na mesa pelos membros do PSD a seguinte proposta:

“Os eleitos do PSD na Assembleia Municipal de Portalegre propõem que seja votada a continuação da Sessão Ordinária em curso, acedendo a discutir e votar os temas antes da Ordem do Dia, solicitando em relação a cada um, o necessário fundamento por parte do Executivo.” -----

No uso da palavra, Diogo Júlio disse que a CDU também tinha uma proposta, que retiraram, partindo do pressuposto que o acordo estabelecido, inicialmente, entre os líderes seria para manter. Caso contrário, voltariam a colocar a proposta, que dizia o seguinte:

“A Assembleia Municipal recebeu no início dos trabalhos um conjunto de documentos não inscritos na Ordem de Trabalhos e, entre eles, a descrição das Grandes Opções do Plano que deveriam ter sido entregues em tempo útil. Por esse motivo, propomos que esses documentos não sejam integrados na Ordem de Trabalhos e seja marcada uma Reunião Extraordinária ou a suspensão da presente Assembleia até dia 5 de Janeiro de 2009.” -----

Solicitando o uso da palavra, Adriano Capote disse que, enquanto líder daquela pequena bancada, cedeu a que pudessem continuar noutra sessão porque, tecnicamente, a Assembleia Municipal seria a mesma, não existindo nada ilegal nem que comprometesse o funcionamento do município. Informou que ainda existe uma Lei na Administração Pública que consagra a existência de um Plano de Actividades e de um Orçamento que quantifica as actividades que estão em plano. Na Gestão Autárquica e pública sempre houve os planos de intenções ou Plano de Actividades, os quais eram descritivos e davam origem a um mapa onde são lançados os custos dos mesmos. Portanto, alterar aquele procedimento não é a forma de tratar a administração pública. Disse ainda que, os mapas das grandes opções gravados no cd estavam na vertical, o que dificultava a leitura dos mesmos, bem como o resumo dos empréstimos que a Câmara tem. Considerou ter havido algum desrespeito por parte de quem elaborou os referidos mapas, tão eficaz e transparentemente que, para um ano de crise, não tenha antes dito onde se iriam gastar os milhões. Como, por



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

exemplo, o facto de estar lá descrito o renovar baterias dos carros eléctricos. Por tudo aquilo, a CDU propôs retirar o dito assunto da reunião. Questionou se os Presidentes das Juntas teriam recebido os referidos documentos, uma vez que não estavam inscritos em nenhuma bancada. -----

No uso da palavra, Luís Testa disse que tinha sido estabelecido um acordo de comportamento relativamente àqueles doze pontos entre a Mesa da Assembleia Municipal, que tem competência para dirigir o órgão, e os líderes das bancadas que, embora sendo uma posição controversa e que da qual resultasse discordância em todas as bancadas, era, no seu ponto de vista, a decisão a seguir. Contudo, o que aconteceu foi que voltaram à situação inicial de uma forma para o qual não existia razão. Referiu ter sido notificado daqueles 12 pontos no próprio dia da reunião. Transpondo a situação para uma forma legal, lembrou de que, todos os pontos, poderiam ser alvo de impugnação, facilmente aplicável. -----

Novamente no uso da palavra, Edmundo Martinho disse que o problema persistia mesmo com a proposta apresentada. Disse também que subscrevia a proposta apresentada pela CDU de aquela Assembleia se prolongar para dia 5 de Janeiro. Não se tratava de menosprezar a importância do trabalho que foi feito ou de que os mesmos fossem tratados em tempo útil, mas sim de não entender como simplificação o que acabava por ser a ligeireza. No seu ponto de vista, era necessário ler os documentos e preparar-se, previamente, as Sessões da Assembleia para se saber do que se está a falar. O conjunto daqueles 12 pontos não seria pois, compatível com a continuação da reunião. -

O Presidente da Assembleia, Jaime Azedo, informou que, naquele momento estavam duas propostas na Mesa que seriam colocadas à votação; a Proposta A do PSD e a Proposta B da CDU. -----

Novamente no uso da palavra, Adriano Capote sugeriu à Bancada do PSD que retirasse a proposta apresentada, de modo a evitar males maiores. Voltou a frisar de que havia recebido, no dia 23 de Dezembro, um documento onde eram apresentadas as grandes opções do plano cinco dias antes da data da reunião. Apontou que o procedimento não era regulamentar, quanto ao regimento da Assembleia. No mesmo dia da reunião, receberam dois pedidos de novos empréstimos que não sabem se constam ou não do orçamento, os que consideram demasiadamente importantes para estarem fora da ordem de trabalhos. Portanto, por tais motivos a proposta de quererem discutir ali os referidos documentos era nula e ilegal. Na sua opinião, dever-se-ia manter a suspensão até dia cinco de Janeiro, pois permitia resolver, tecnicamente, a aprovação do orçamento, ainda numa Assembleia de 2008. -----

No uso da palavra, João de Jesus disse que a proposta que o PSD apresentou estava em linha com aquilo que inicialmente tinha sido defendido, ou seja, do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ponto de vista factual e de relevância política, não encontrou inconveniente para que os pontos fossem ali, naquela noite, discutidos. Todavia, não houve violação do que tinha sido acordado em sede da conferência de líderes. A questão era de que não havia acordo se houvesse consenso relativamente à continuação da Assembleia municipal, ou se existisse uma nova reunião. Perante a proposta apresentada pela CDU, questionou se seria para se continuar aquela sessão ou de se fazer uma Assembleia extraordinária a 5 de Janeiro? Por último, informou de que o PS retirava a proposta apresentada. ----

O Presidente da Mesa, questionou os Membros se estavam todos de acordo que se suspendesse a sessão e se continuavam no dia seguinte ou se, por outro lado, se marcava nova data. -----

No uso da palavra, Luís Testa disse que lhe parecia menos grave suspender aquela Assembleia e continuar a mesma sessão no dia 5 do que estar ali a discutir documentos dos quais não foram notificados devidamente. -----

Solicitando o uso da palavra, Cristóvão Crespo disse que, se não existia acordo entre as bancadas, deveriam avançar com as propostas para resolução do problema. No seu entender, a discussão do Orçamento não deveria ir além dos dias do corrente ano, pois não fazia sentido. -----

O Presidente da Mesa informou que, uma vez ultrapassada a proposta inicial da Mesa pelas outras duas propostas, iriam recorrer a plenário e cumprir a regulamentação, quer jurídica quer política. Portanto, as duas propostas estavam activas e foram colocadas à votação pelos Membros presentes. -----

Após a votação, verificou-se que a Proposta A do PSD para continuidade dos trabalhos obteve 14 votos, tendo a proposta B da CDU obtido 8 votos;-----
A mesa ditou para a acta que não iria votar qualquer das propostas apresentadas.-----
Assim, os trabalhos irão ter a devida continuidade, dando-se cumprimento á proposta aprovada.-----

Declaração de Voto:

Adriano Capote apresentou a seguinte Declaração de Voto:

“ A Bancada da CDU irá abandonar a reunião por duas razões: primeiro porque nenhum Presidente de Junta tinha recebido, atempadamente e de acordo com o Regulamento da Assembleia Municipal, documentos de extrema importância como as Grandes Opções do Plano e dois empréstimos a realizar pela Câmara Municipal de Portalegre; segundo porque elementos, que não os chefes de bancada, das diferenças forças políticas também não receberam os



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

documentos já referidos. Por tal motivo, qualquer deliberação tomada seria considerada nula pelo seu Partido ”.-----

Declaração de Voto:

Cristóvão Crespo apresentou a seguinte Declaração de Voto:

“ A Bancada do PSD tentou conciliar uma posição que permitisse que a Assembleia municipal fosse realizada durante hoje e amanhã. A inviabilidade dessa posição não lhes poderia permitir que a discussão fosse arrastada para além do ano em vigor, porque não faria sentido ”.-----

Declaração de Voto:

Edmundo Martinho, em representação do Partido Socialista, apresentou a seguinte Declaração de Voto:

“ Quero agradecer aquele espírito e manifestação de conciliação por parte do PSD. O papel do seu partido continua a ser o de dar crédito ao trabalho que fazem, lendo os documentos com atenção e reflecti-los e discuti-los para ali terem uma posição conjugada. Não estão ali reunidas condições para que a participação naquele debate corresponda a tal princípio. Assim, não participarão nem no debate, nem na votação dos pontos que se vão seguir ”.----

Naquele momento saíram da sala, em voto de protesto, todos os Membros do Partido Socialista e da Coligação Democrática Unitária. -----

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA:

=====

22 - Relatório de Actividades do Vereador António Biscainho; -----

Presente o Relatório de Actividades do Vereador António Biscainho. -----

23 - Associação de Solidariedade Social dos Professores – Isenção de taxas; - Deliberação de 2008.12.23 –

Presente o Processo n.º 197/2008, de 2008-12-17, sito na Freguesia de S. Lourenço, titulado pela Associação de Solidariedade Social dos Professores, relativo ao pedido de isenção de pagamento de taxas, acompanhado de informação do DUOM elaborada em 2008-12-22. A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no n.º 3 do art.º 15.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas de Portalegre, deliberou reconhecer o interesse público do empreendimento em causa, pelo que aprova o pedido de isenção do pagamento de taxas, efectuado pela Associação em causa. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar a isenção de taxas, solicitada pela Associação de Solidariedade Social dos Professores, conforme deliberação tomada pelo Executivo em reunião de 23 de Dezembro de 2008. -----

Após proposta da Assembleia Municipal, os pontos 17 e 18, Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Portalegre para 2009, foram discutidos naquela fase da reunião, sendo votados separadamente. -----

24 - Parte introdutória das Grandes Opções do Plano; -----
- Deliberação de 2008.12.23 -

Presente a introdução relativa às Grandes Opções do Plano 2009, documento que aquela integra, conforme determina o Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, (que aprovou o POCAL), na sua actual redacção, e que só agora foi possível concluir. A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou aprovar o documento. -----

No uso da palavra, João de Jesus disse quererem tomar uma posição pública e registar com desagrado o facto de os eleitos do PS e CDU terem, unilateralmente, abandonado a sala, quando os mesmos não foram coerentes com aquilo que tinham assumido à anteriori. O documento dizia o seguinte:

O Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2009 traduzem, na opinião dos eleitos do PSD nesta Assembleia, uma vontade política objectiva, sensata e equilibrada num quadro de gestão responsável das finanças municipais, e num contexto macro de incerteza, caracterizado por uma conjuntura adversa, a qual sinaliza aquela que é à escala mundial, a maior e mais grave crise económica e financeira de que há memória desde a recessão de 1929.

Num contexto de insegurança a nível nacional e internacional, marcado pela volatilidade do preço do petróleo e de outras *utilities* que são o motor económico do globo, a par de enormes restrições de liquidez monetária e de desvalorizações galopantes de activos, com efeitos indissociáveis na curva da taxa de juro, é hoje, mais do que nunca, aconselhável prudência e realismo na elaboração das previsões orçamentais para 2009, pelo que o enquadramento subjacente a este orçamento de raiz municipal, não pode estar divorciado das realidades enunciadas e sobretudo do monumental falhanço a que assistimos, ora da parte do Governo ora da parte do Banco de Portugal, e também porque não dizê-lo do BCE, no acerto e no rigor a propósito das estimativas de crescimento para 2008 e 2009, tendo este último protagonizado uma política estupidamente incendiária no que à gestão cambial e monetária diz respeito.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

A responsabilidade que temos perante o presente, aliada à esperança num futuro que devolva às pessoas melhores níveis de vida, leva a que não possamos deixar de lamentar que o principal traço da política fiscal do Governo com impacto nas autarquias, radique na subtração de receitas aos municípios, por via de alterações completamente injustificadas ao nível da tributação do património (IMI e IMT).

Mas mais importante que isto, é sabermos que estamos a trabalhar num ambiente emoldurado por um orçamento de resistência face à conjuntura económica, que pretende, no seu trajecto de execução material, ser um orçamento responsável e solidário perante os portalegrenses e perante todos os actores locais, sejam estes as empresas, as organizações ou as instituições da comunidade local.

Neste quadro, continuarão a ser bandeiras de actuação a promoção das actividades económicas, o reforço da habitação social, a melhoria das acessibilidades municipais e a manutenção de um parque escolar digno, a par da do reforço da oferta transversal de equipamentos e de uma programação cultural diversificada ao nível do melhor que existe no interior que, queiramos ou não, são os pilares de qualquer autarquia moderna e que queira constituir-se como uma cidade apelativa, dinâmica e afirmar-se como um pólo de competitividade e excelência.

Mesmo num contexto de restrições orçamentais, saúdam-se pois as iniciativas futuras ou em curso que vão permitir melhorar o rosto da cidade e conferir-lhe músculo e atractividade: o Heliporto, o Centro Municipal de Protecção Civil, as melhorias nas Escolas, a política de investimento nos transportes escolares e nas actividades curriculares das crianças, a melhoria na dotação técnica de alguns dos Centros de Saúde como o Caia, Alagoa, S. Julião e Assentos, a Central de Camionagem, as ligações viárias entre as freguesias e a cidade, a via da Encosta Poente, os Campos de Ténis, a remodelação dos polidesportivos nas freguesias e um conjunto de projectos que em 2009 se concretizarão, ora por via de co-financiamentos já garantidos, ora por via de auto financiamento para o qual concorrerá a alienação de activos não estratégicos na prossecução do interesse municipal, falamos da Cadislegre, da Quinta da Saúde, das antigas instalações dos Serviços Municipalizados, das antigas oficinas camarárias, etc.

O tempo tem vindo a dar razão à coragem e à determinação, provando cabalmente que a falta de iniciativa nunca foi geradora de retorno numa óptica económica e social. Felizmente, tudo aponta para que 2009 possa ser o ano 1(um) de algumas operações privadas com mérito económico: o campo de golfe, o resort da Penha, o novo shopping e outros projectos que certamente alavancarão riqueza e emprego.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

A recente aprovação pelo TC do plano de saneamento financeiro no montante de €17 Mio, vem permitir uma nova abordagem na programação financeira e orçamental para os próximos anos, assegurando um repayment da dívida bancária em conformidade com os cash flows correntes da autarquia, melhorando se forma substancial a gestão do fundo de maneiio municipal, sem beliscar os níveis de autonomia e solvabilidade no médio prazo e permitindo adequar as responsabilidades financeiras do Balanço da autarquia com a maturidade dos activos subjacentes a esta intervenção na relação *Debt to Equity* da Autarquia.

Mas mais importante que tudo o resto, este plano permitirá reforçar a credibilidade da CMP perante todos os *stakeholders* envolvidos, sejam estes os fornecedores, a Banca, o Estado ou os próprios Municípes. A este propósito saliente-se que nesse mesmo espólio de activos, residem €95 Mio que consubstanciam a expressão visível dos avultados investimentos feitos desde 2002 até ao presente. Não são activos tóxicos, nem muito menos investimentos intangíveis, são obra de relevo, visível, palpável e com capacidade de gerar sinergias temporais muito para além do prazo de contratualização do plano de saneamento financeiro recentemente aprovado pelo Tribunal de contas.

2009 deverá representar um ano de tradução prática das mais de 20 candidaturas apresentadas no âmbito do QREN , das quais resultarão benefícios ao nível da regeneração urbana, do património, da saúde, da educação e da coesão territorial e social, sem com isto alavancar as contas da autarquia, otimizando assim o retorno das opções reais inerentes às previsões orçamentais.

Todavia, num momento em que as taxas de curto prazo descontam a níveis historicamente baixos do ponto de vista macroeconómico, não podemos deixar de recomendar que sejam blindadas ao risco de taxa de juro de curto prazo, as responsabilidades financeiras inerentes a este plano de saneamento financeiro, mediante a protecção do balanço e da própria conta anual de exploração face às volatilidades do mercado de taxa de juro, através da tomada de posições em instrumentos de *hedging* adequados à dimensão e aos prazos dos passivos financeiros em causa, o que certamente poderá permitir a poupança de umas boas centenas ou milhares de Euros ao erário municipal.

Perante o exposto, o aval político dos eleitos do PSD na Assembleia Municipal de Portalegre, consubstanciar-se-á no voto favorável à aprovação do orçamento e das opções do plano respectivas.

No uso da palavra, Mata Cáceres informou que, na elaboração daquele Orçamento, todos constataram que não foi idêntica à de todos os outros anteriores, os quais obedeceram a critérios e a conceitos que, muitas vezes, se tornavam relativamente fáceis no que respeitava às questões da receita. Receita essa que tinha de ser encontrada para sustentar determinados tipo de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

investimento em expectativa. No ano em curso, e por força das circunstâncias, tal não foi possível e, além do mais, viram-se obrigados a justificar e comprovar todas as receitas que foram expostas no Orçamento. Portanto a leitura feita do mesmo teve de ser mais rigorosa e mais cuidada, porque, o Plano de Saneamento Financeiro a tal obrigava. O Orçamento actual aponta números na ordem dos 30 milhões de euros mas que deixa em aberto vários financiamentos a serem definidos, posteriormente, em propostas complementadas com outras fontes de financiamento que, à partida, têm expectativas que venham a acontecer. A cabimentação daquele Orçamento está definida e aponta no sentido de solucionar diversas questões como, por exemplo: a construção da Escola Básica Integrada com Jardim-de-infância em substituição da Escola Cristóvão Falcão, que se encontra em franca negociação; a continuidade da requalificação urbana, quer no espaço Robinson o qual tem já uma parte em execução, quer desde o Bairro Ferreira Raínho até à Rua Poeta José Régio; as intervenções de requalificação do prédios degradados para habitação social que vão dar origem a 13 imóveis com 33 fogos; a construção do reptilário na zona industrial, que inclui a requalificação da Ribeira da Cabaça de forma a dar à zona uma visão completamente diferente; dispõe de financiamento aprovado para a recuperação do Museu Municipal; no que respeita à área de desporto estão previstas intervenções para avançar com o campo de tiro, o complexo de ténis e o piso sintético do campo de treino dos Assentos, um espaço de recreio infanto-juvenil para desportos radicais e uma pista para todo o terreno. Mais referiu que, brevemente, iria iniciar-se a construção da Central de Logística e Transportes que inclui a reinstalação da Junta de Freguesia de S. Lourenço e, inclusive a Junta da Sé estaria contemplada com uma reinstalação com condições condignas na remodelação do edifício que está junto à Fonte da Boneca; o Parque Infantil do Jardim da Av.^a da Liberdade; a conclusão da requalificação da Escola Básica dos Assentos e ampliação da Escola da Corredoura; a nova extensão de saúde dos Assentos e a conclusão da actual fase da via da Meia Encosta. Todos os projectos referidos são os mais sonantes, além de outros que incluem as Freguesias rurais, como o caso da ampliação da Escola da Alagoa e intervenções em geral nas outras Escolas; a conclusão da obra da extensão de saúde de Caia, aguardando também possibilidade de financiamento a de Alagoa e S. Julião; a adaptação do edifício da Casa do Povo da Alagoa para Centro Social e Comunitário e o início do Centro Social e Comunitário dos Fortios e S. Julião; a conclusão da requalificação urbana de Alegrete; várias intervenções a nível de saneamento básico, em todas as Freguesias; remodelação e ampliação dos polidesportivos de Fortios, Caia e Urra; uma pista de radiomodelismo automóvel no Reguengo; o parque infantil dos Fortios; intervenções relacionadas com o combate aos fogos e beneficiação da rede viária agro-florestal, bem como, a construção de pontos de reforço das estruturas eléctricas em vários locais do Concelho, bem como a repavimentação de diversas estradas nas Freguesias. Mais informou de que outras intervenções surgirão no decurso da relação com o QREN, o qual



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

deveria ter começado a produzir efeitos no início de 2007, contudo só agora começou pois nem todas as situações possuem os respectivos regulamentos para se poder trabalhar. Portanto têm uma série de circunstâncias relacionadas com aquele Orçamento e que se relacionam com as verbas que enunciou. Referiu inclusive que o saneamento financeiro dos 17 milhões de euros, ao contrário do que se diz, só 700 mil euros têm que ver com despesas correntes, tudo o resto são despesas de capital. Está consciente de que aquilo que tem sido feito, que motiva por um lado a contenção financeira a que estão sujeitos e, por outro lado, todas as parcimónias que estão ser geridas são consequência de um esforço para recuperar tempos perdidos numa altura em que teria sido fácil resolver muitas daquelas situações. Actualmente e por força das circunstâncias, disse que não foi por causa da Câmara Municipal de Portalegre que foi criado, quer o sistema do saneamento financeiro, quer o sistema das aberturas ao alargamento dos esquemas do endividamento, mas sim devido à conjuntura financeira actual. Recentemente, o Governo também foi exonerado de cumprir o défice, já abriu mão de prazos que têm de ser cumpridos para desencadear procedimentos em determinados concursos e investimentos para ajudar a combater a crise. Identifica-se com as palavras do Primeiro-Ministro quando diz que é preciso investir e ser-se ousado para contrabalançar com as políticas de restrição financeira e de alguma visão, relativamente, contida. Referiu ainda não ter dúvidas de que, aquelas regras todas a que, voluntariamente, se vão submetendo os vão obrigar a ser rigorosos e atentos, contudo, já demonstrou que tem equipa para jogar com todas as pedras e em qualquer tabuleiro. Lamenta sim, o facto de nem sempre ter os necessários instrumentos financeiros para consubstanciar todos os investimentos, que ainda continuam a ser uma evidência do ponto de vista das necessidades do Município. Apesar de tudo, estarão empenhados em fazer tudo o que esteja ao alcance, como demonstra o volume de candidaturas elaboradas e a qualidade das mesmas e não pretendem hipotecar o futuro, mas sim resolver os problemas evidenciados no terreno. Limitaram-se a criar respostas a planos estratégicos e estudos já existentes e sente-se satisfeito por terem montado aquele Orçamento em condições difíceis e adversas. Concluiu dizendo que, quanto às outras questões relacionadas com os pontos fora de ordem, tendo em conta todo o tempo perdido com discussões entre os presentes, já teria dado para ponderar e esclarecer as mesmas. Assumiu toda a responsabilidade de algumas falhas que ocorreram, no entanto, houve a tentativa de se fazer aproveitamento, no sentido de que o processo se arrastasse, para criar um facto, na falta de outros argumentos. Solicitou ao Vereador Biscainho que completasse a sua intervenção com alguns adornos e complementos que fossem necessários, sem prejuízo de responder a todas as questões que os Membros lhe quisessem colocar. -----

O Presidente da Assembleia lembrou os Membros de que iriam votar o ponto 18, relativo às Grandes Opções do Plano e, seguidamente, o Orçamento. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

- Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Portalegre para 2009;
- Deliberação de 2008.12.15 –

Presentes as Grandes Opções do Plano para 2009, tendo como finalidade a sua apreciação e aprovação do Executivo Camarário. A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea c), do nº 2, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar as Grandes Opções do Plano para 2009. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar as Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Portalegre para 2009 e a respectiva parte introdutória, conforme deliberação tomada pelo Executivo. -----

- Orçamento da Câmara Municipal de Portalegre para 2009;-----
- Deliberação de 2008.12.15 –

Presente Orçamento Municipal para 2009, tendo como finalidade a sua apreciação e aprovação do Executivo Camarário. A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea c), do nº 2, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar o Orçamento da Câmara Municipal de Portalegre para 2009.-----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Orçamento da Câmara Municipal de Portalegre para 2009, conforme deliberação tomada pelo Executivo em reunião de 15 de Dezembro de 2008. -----

- 25 - Financiamento Bancário previsto no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária de Dívida do Estado, no valor de 2.876.725,00€;-----
- Deliberação de 2008.12.23 -

Presente informação da Divisão Financeira, datada de 2008-12-22, remetendo propostas das entidades bancárias convidadas, para o empréstimo concedido por uma instituição de crédito até ao montante de 2.876.725,00 Euros (correspondente a 60% do total do financiamento no valor de 4.794.542,00 Euros, sendo a taxa praticada pela Caixa Geral de Depósitos a mais favorável aos interesses do Município, com a taxa Euribor a 6 meses tendo um spread praticado de 1,45% em todo o período do contrato. A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do n.º 2 do art.º 39º da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro, deliberou aprovar a proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos, para financiamento bancário, previsto no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária de Dívida do Estado ao abrigo das Resoluções do Conselho de Ministros nº 191-A/2008 de 27 de Novembro e 34/2008 de 22 de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Fevereiro, no valor de 4.794.542,00 Euros, com a taxa Euribor a 6 meses, tendo um “spread” praticado de 1,45 % em todo o período do contrato. -----

No uso da palavra, António Biscainho disse que a Câmara resolveu participar no programa implementado pelo Governo para que se pagasse “a horas”, ou melhor, aquilo que não tinham sido despesas facturadas na altura em que se elaborou o Plano de Saneamento Financeiro, estavam agora incluídas no referido programa. As condições eram extremamente vantajosas para quem recorresse àquele programa, na medida em que, 60% do montante do empréstimo era feito junto da banca e será liquidado em cinco anos e os outros 40% serão liquidados nos quatro anos seguintes, sem qualquer juro. Tal facto implicaria que a Câmara fique com as contas perfeitamente em dia perante todos os fornecedores e, ao mesmo tempo, partindo do ponto zero, os irá obrigar a fazer um esforço de pagamento, dentro dos prazos definidos. -----

Solicitando o uso da palavra, Luísa Moreira solicitou esclarecimento quanto ao facto de a Câmara efectuar empréstimos para pagar empréstimos, o que levará a uma altura em que já não terá dinheiro para os pagar, nem onde o ir pedir. Pedeu que lhe explicassem se o procedimento se trata de alguma engenharia financeira de alto risco, ou se seria para resolverem questões que praticamente todos vivem, na crise que se atravessa? Declarou prezar o Executivo Municipal e apoiá-los, quase incondicionalmente, contudo, pecam na forma e não no conteúdo, quando, por vezes, se prejudicam pela forma quando o conteúdo é bem mais importante. Lamenta que tais falhanços formais, que até poderão não ter nenhum significado, denigram uma imagem que se quer mais expositiva. -----

Em resposta, Mata Cáceres agradeceu o comentário proferido e disse preocupar-se com a forma, como questão de fundo. Por vezes, as circunstâncias motivam a que aconteçam questões daquele tipo. Quanto aos empréstimos, durante o mandato, foram “vítimas” de uma série de políticas de contenção e de restrição, as quais não eram compatíveis com a contribuição que desejariam dar à cidade, com a visão de recuperação que Portalegre precisava. Tal facto motivou um esforço considerável de investimento. Os números são claros. A situação que se vive actualmente obriga a que sejam mais rigorosos, cautelosos e profissionais na gestão dos assuntos em geral, contudo, não estão a hipotecar o futuro nem a praticar nenhuma engenharia financeira para camuflar o que quer que seja. Tudo o que se apresenta está dentro da legalidade, tem os vistos do Tribunal de Contas de todas as entidades e não existe ali qualquer truque ou habilidade. Não somente as situações de crédito a curto prazo como todas as restantes, nenhuma foi feita a pensar em Portalegre, no entanto, o que não poderia acontecer era que, quando se elaboram as legislações, não estivessem suficientemente atentos para se poder tirar partido das mesmas, de modo a dar as respostas necessárias no terreno. Disse ainda que não criaram serviços de dívida para



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

fazer coisas fantasiosas mas sim para investir na comunidade e se ter um efeito de motivação para o investimento privado. Dentro de pouco tempo, tais investimentos irão gerar dinâmicas diferentes de resposta, ao nível da fixação de pessoas e da criação de emprego, que serão superiores aos investimentos que a Câmara possa fazer. Deverão, pois, existir sinais suficientemente motivadores para que os investidores consigam avançar com o que pretendem. Muitos desses investidores já conheciam Portalegre, contudo, visionaram uma dinâmica diferente que os motivou a fixar cá. Portanto, os empréstimos encaixam numa filosofia que o Executivo tem de por em prática e que a legislação contempla. Disse ainda que a Câmara Municipal de Portalegre não está na bancarrota nem em situação de falência e o futuro dos jovens está mais assegurado com aquela política do que pedindo empréstimos para os colocar a prazo e não investir.-----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade aprovar o financiamento bancário previsto no valor de 2.876.725,00 € bem como os restantes 40% a financiar pelo Estado conforme resulta do Programa de Regularização Extraordinária de Dívida do Estado ao abrigo das Resoluções do Conselho de Ministros nº 191-A/2008 de 27 de Novembro e 34/2008 de 22 de Fevereiro, resultando assim um valor global da operação de 4.794.542,00 Euros.-----

26 - Empréstimo de curto prazo até 1.112.321,64€-----
- Deliberação de 2008.12.23 -

Presente informação nº 410, da Divisão Financeira, datada de 2008-12-22, remetendo propostas das entidades bancárias convidadas para o Empréstimo de Curto Prazo até ao montante de € 1.112.321,64, para apoio de tesouraria, sendo a taxa praticada pelo Santander Totta a mais favorável aos interesses do Município, com a taxa Euribor a 3 meses tendo um “spread” praticado de 0,85% em todo o período do contrato. A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do nº 2 do art.º 39º da Lei nº 2/2007 de 15 de Janeiro, deliberou aprovar a proposta apresentada pelo Santander Totta, com a taxa Euribor a 3 meses tendo um “spread” praticado de 0,85% em todo o período do contrato.-----

No uso da palavra, João de Jesus disse que, pelo descritivo da Acta n.º 30, levava a crer que se tratava de uma abertura de crédito que substituíria passivos em relação aos quais já havia sido cumprido o serviço da dívida, ou seja, existia uma folga a qual não configurava aumento de endividamento líquido, mas sim a manutenção do endividamento que o Tribunal de Contas e a Lei das Finanças Locais permitem. -----

No uso da palavra, José Gandum disse que a conta em questão era uma conta corrente de curto prazo, que contava para o endividamento e seria somente utilizada se for necessário, caso contrário, no final do ano, teria de estar



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

liquidada. Portanto, serviria, fundamentalmente para acorrer a dificuldades de tesouraria. Mais informou que a referida conta não seria renovável, o período compreendido era de um ano, desde a data da sua utilização.-----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o empréstimo de curto prazo até 1.112.321,64 €, conforme deliberação tomada pelo Executivo em reunião de 23 de Dezembro de 2008.-----

27 - Empréstimo de Longo Prazo até 853.897,89€; -----
- Deliberação de 2008.12.23 -

Presente informação nº 411, da Divisão Financeira, datada de 2008-12-22, remetendo propostas das entidades bancárias convidadas para o Empréstimo de Médio Longo Prazo até ao montante de € 853.897,89, destinado ao pagamento dos projectos: “Ampliação/ Requalificação das EB1/JI Assentos, Alagoa e Corredoura”; “Rede de Património de Portalegre – Edificado, móvel e imaterial” e “Parcerias para a Regeneração Urbana – Programa de Acção (Parte respeitante ao Município”, sendo a taxa praticada pela Caixa Geral de Depósitos a mais favorável aos interesses do Município, com um “spread” praticado de 1,70% em todo o período do contrato. A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do n.º 2 do art.º 39º da Lei nº 2/2007 de 15 de Janeiro, deliberou aprovar a proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos, com um “spread” praticado de 1,70% em todo o período do contrato.

Novamente no uso da palavra, João de Jesus disse que se deverá olhar para o financiamento dos projectos sempre numa óptica de custo/benefício e, financeiramente, avaliar a oportunidade dos mesmos e a sua acertividade, em termos de retorno, quando a rentabilidade que se espera seja superior ao custo do capital que, no mesmo, foi aplicado. Naquele caso, está-se a financiar com um Spread de 1.7 acima da Euribor um investimento na educação que será, certamente, um dos que maior retorno terá, a prazo, para a Câmara Municipal de Portalegre. Mencionou inclusive que, se torna benéfico quando se aplica dinheiro para materializar projectos de rentabilidade social e económica, claramente superiores ao custo da oportunidade do capital utilizado. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o empréstimo de longo até 853.897,89 €, conforme deliberação tomada pelo Executivo em reunião de 23 de Dezembro de 2008.---

28 - Encargo Orçamental em mais de um exercício económico; -----
- Deliberação de 2008.12.23 -

Presente informação n.º 406/08, da Divisão Financeira, datada de 2008-12-18, documento que se anexa e dá como reproduzido, referindo quais as



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

empreitadas que por força do Art.º 22º do Decreto-Lei nº197/99, de 8 de Junho, devem ser submetidas à autorização da Assembleia Municipal, uma vez que a sua despesa dá lugar a encargo orçamental em mais de um exercício orçamental e o respectivo valor transitado excede € 99.759,58. A Câmara tomou conhecimento e deliberou autorizar a repartição de valores das empreitadas constantes da supra referida informação.-----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Encargo Orçamental em mais de um exercício económico, conforme deliberação tomada pelo Executivo em reunião de 23 de Dezembro de 2008.-----

29 - ExtremAlentejo – Convénio e Estatutos AECT;-----
- Deliberação de 2008.12.23 -

Presente informação nº 53 da Divisão de Promoção do Desenvolvimento e Modernização, datada de 2008-12-05, remetendo as versões portuguesas do Convénio e Estatutos do AECT – ExtremAlentejo, para efeitos de aprovação do Executivo Camarário, com vista a cumprir uma das etapas para a formalização efectiva do AECT. A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea m), do nº 2, do Artº 53º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pelo Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou concordar com a proposta de Convénio e Estatutos do AECT – ExtremAlentejo.-----

Novamente no uso da palavra, Mata Cáceres informou que a cidade de Portalegre, numa política de relacionamento abrangente com várias regiões, nomeadamente espanholas, tem estado a desenvolver uma série de procedimentos, com vista a aumentar a sua relação com praticamente todas as cidades da zona raiana. Tal processo tem a ver com aquilo que está em marcha, ou seja, a tentativa de criar a eurocidade e a euroregião entre um conjunto de populações espanholas e portuguesas. Referiu alguns nomes, como por exemplo: Badajoz, Albuquerque, La Codosera, Olivença, da parte espanhola e Elvas, Portalegre, Arronches, Campo Maior, Estremoz. Consta, portanto, da aprovação dos estatutos para mais uma solução que visa, tão-somente, dar de Portalegre uma imagem diferente à vizinha Espanha. Tais aspectos, complementados com as acessibilidades que se esperam referentes à auto-estrada com ligação a Portalegre e as demais vias, já referenciadas, como é o caso da ligação aos Galegos e Elvas, contribuirão, decididamente, para tirar partido de um melhor relacionamento com o país vizinho e de uma forma diferente da que tem sido até aos dias de hoje.-----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar o referido documento, conforme deliberação tomada pelo Executivo em reunião de 23 de Dezembro de 2008.---



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

30 - SMAT – Aquisição de um mini autocarro de passageiros; ----- - Deliberação de 2008.12.23 -

Presente ofício nº 14420, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, datado de 2008-12-11, remetendo proposta referente à aquisição de um mini autocarro de passageiros. A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar, por unanimidade, a aquisição acima referida. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição de um mini autocarro de passageiros para os Serviços Municipalizados de Águas e Transportes, conforme deliberação tomada pelo Executivo em reunião de 23 de Dezembro de 2008. -----

31 - SMAT – Taxa de Recursos Hídricos (Água e efluentes);----- - Deliberação de 2008.12.23 -

Presente ofício n.º 14348, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, datado de 2008-12-11, remetendo informação relativa à conclusão da apreciação pública, respeitante à Aplicação da Taxa de Recursos Hídricos (Água e Efluentes), na qual referem que não foram apresentadas quaisquer reclamações, observações ou sugestões, pelo que a mesma pode ser aprovada, na sua versão final e submetida à Assembleia Municipal. A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar. -----

No uso da palavra, Mata Cáceres informou que a taxa apresentada tinha sido criada pelo Governo, era obrigatória e a Autarquia era, simplesmente, o veículo cobrador. As receitas nela cobradas eram direccionadas para os serviços que, actualmente, substituem os antigos serviços do ambiente e que estão sediados em Lisboa. Era, portanto, uma taxa decorrente da Lei. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar a Taxa de Recursos Hídricos (Água e efluentes), conforme deliberação tomada pelo Executivo em reunião de 23 de Dezembro de 2008. -----

32 - Fundação Robinson – Futura alienação de imóvel;----- - Deliberação de 2008.12.23 -

Presente ofício do Conselho de Administração da Fundação Robinson, dando conta da deliberação tomada em 2008-12-16, relativa à aquisição do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Portalegre sob o n.º 00991/241193, da Freguesia da Sé, deste Concelho, inscrito na matriz predial urbana da referida Freguesia sob o Artigo n.º 2.682, pelo valor total de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

1.311.215,98Euros. A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no artigo 64º, nº 6, alínea a), e artigo n.º 53º, nº 2, alínea i), ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou: -----

1) Aprovar o requerido pelo Conselho de Administração da Fundação Robinson, tendo em vista esclarecer a origem dos financiamentos que suportam a futura aquisição do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Portalegre sob o n.º 00991/241193, da Freguesia da Sé, deste Concelho, inscrito na matriz predial urbana da referida Freguesia sob o Artigo n.º 2.682, pelo valor total de 1.311.215,98 Euros; -----2) Atribuir ao terreno com a área de 11.405,25 m², o valor de 1.000.820,00 Euros e, ao terreno com a área de 1.134,75 m², o valor de 310.395,98 Euros (a adquirir pela Fundação Robinson com recurso a fundos próprios) - totalizando assim o valor de 1.311.215,98 Euros. Para a valorização destes dois preços foi tido em conta a existência do projecto de loteamento antes referido; -----3) Que, em tudo o mais, se mantém o constante na deliberação nº 1358, supra referida.

Mata Cáceres, sendo Presidente do Conselho de Curadores da referida Fundação, disse que a Câmara havia comprado, à Caixa Agrícola, os terrenos onde se encontram instaladas a Escola de Hotelaria e todas as obras que lá decorrem, para as quais já possuem um financiamento perspectivado na ordem dos 7 milhões de euros. No decurso do relacionamento com o Instituto da Segurança Social e com as Finanças foi proposto, à Câmara, um negócio para aquisição do dito património em duas fracções: uma parte adquirida para ser posteriormente vendida ao Grupo Pestana, quando o mesmo comprar o Convento de S. Francisco e para aumentar a capacidade e a edificabilidade necessária de agregar ao imóvel em questão; a outra parte será adquirida pela Fundação. A aquisição será com verbas financiadas pelo INTERREG, ou seja, a Câmara verá aumentado o seu património através de uma fonte de financiamento devidamente clarificado. Acrescentou ainda que, na gestão da edilidade o que os caracteriza não era as situações de venda de património, mas sim uma situação de compra de património, grosso modo, a Câmara Municipal de Portalegre, nos últimos anos comprou, aproximadamente, 15 milhões de euros de património. Nos anteriores Orçamentos, da maioria dos Governos Centrais, inventaram-se receitas para configurar a sustentabilidade dos mesmos. Actualmente, o valor patrimonial do que se comprou era, em grande parte, contributivo da desvalorização do serviço de dívida que a Câmara possui. Mais informou de que a sua equipa de trabalho tem perfeita noção da responsabilidade e dos sacrifícios implicados, de forma a não perder o leme da mão. Conclui dizendo que muitos dos pontos, levados àquela Assembleia, numa política de relacionamento com a mesma, entendem que devem ser ali apresentados. No entanto, não significava propriamente que, ao serem muitos, suscitam polémica. Determinadas reacções significam pois, por elas próprias, uma falta de atenção sobre o assunto em debate e um aproveitamento para não fazer o trabalho que é devido. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

33 - IMI – Comunicação das taxas respeitantes ao ano de 2008;-----
- Deliberação de 2008.12.23 -

Presente ofício nº 4327, da Direcção de Serviços do Imposto Municipal sobre Imóveis, de 2008-12-11, relativo a IMI – Comunicação das Taxas respeitantes ao Ano de 2008. A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar o documento em análise. -----

Pedindo o uso da palavra, Cristóvão Crespo questionou a Mesa se o último ponto, não obrigaria a votação? -----

O Presidente da Mesa informou de que aquele ponto era uma correcção feita pelo Ministério das Finanças, ou seja, houve uma deliberação proposta pelo órgão Executivo e corroborada pelo órgão deliberativo que iria para além dos limites impostos pelo Governo. Seria apenas para dar conhecimento aos Membros da Assembleia Municipal. -----

No uso da palavra, José Gandum, informou que a Câmara deliberou, dentro dos limites legais, para a legislação existente na altura. Tratava-se de uma imposição do Governo para todos os Municípios, independentemente da deliberação da Câmara, a qual caiu por terra por ordens do Governo. Actualmente os serviços já alteraram as taxas introduzidas na página da Direcção Geral das Contribuições e Impostos. Relativamente às receitas que as Câmaras deixam de arrecadar, aguarda-se por respostas do Governo. Entendem portanto que se deveria dar conhecimento do assunto em questão. -

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos do Regimento da Assembleia Municipal, deu o Sr. Presidente da Assembleia, a palavra ao público presente na sala, não tendo havido nenhuma intervenção. -----

FALTAS:

=====

Nos termos do n.º 5, do art.º 46.º, da Lei n.º 169/99, de 18/9, na sua actual redacção, a mesa da Assembleia Municipal marcou falta a Maria Manuela



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Almeida Miguéns Louro e considerou justificadas as faltas dadas por Paula Marques e Paula Maria Tomás.-----

ENCERRAMENTO:

=====

Não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Presidente, encerrada a 5.^a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, eram 00:45 horas, do dia 30 de Dezembro do ano de 2008 e da qual foi lavrada a presente acta, que será devidamente assinada, depois de lida e aprovada.-----

E eu, _____, 1.º Secretário da Mesa, a redigi e subscrevo.